LEI N° 971 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**PRAÇA VICENTE GERALDO DA SILVA**",(Vicente Mariquinha) a praça existente entre a Rua Francisco Américo dos Santos e a Rua Ernesto França Pinto, no Bairro Pouso Alto, neste Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento, suplementadas se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de Outubro de 2022.

:

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO: Vereador (Gean Max Natalino Moura de Souza)